

## **EDITAL 025/2023/Direção Geral/UDESC Oeste**

### **PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – UDESC OESTE.**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Regimento Geral da Universidade, expede e faz publicar, para conhecimento público, o presente edital do processo eleitoral para eleição do Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) do Centro de Educação Superior do Oeste (UDESC Oeste).

#### **1 DAS VAGAS**

Este edital trata de processo eleitoral para Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) do Centro de Educação Superior do Oeste (UDESC Oeste), com mandato de 2 (dois) anos, vedada a reeleição.

#### **2 DAS NORMAS GERAIS**

- 2.1 O cargo de coordenador e subcoordenador de programa de pós-graduação são privativos de integrantes da carreira do magistério superior da UDESC, credenciados como docentes permanentes do PPGCTA, eleitos por votação direta e secreta pelo colegiado pleno do PPGCTA e que exerçam o cargo em regime de dedicação integral.
- 2.2 Os detentores de cargos eletivos executivos (reitor, vice-reitor, diretor geral de centro, chefe e subchefe de departamento) ou função de confiança (inclusive diretores) devem renunciar ou exonerar-se do respectivo cargo ou função para inscrição à eleição de que trata o presente edital.

#### **3 DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 A inscrição dos candidatos deverá ser efetuada por chapa, da qual conste o nome do candidato a coordenador e o do candidato a subcoordenador do PPGCTA. Cada chapa deverá requerer e protocolar sua inscrição por meio de processo digital protocolado pelo SGPe, aberto sob o código 292, com detalhamento “Inscrição de Chapa para Coordenação do PPGCTA”, devidamente assinado, com município de código 8081, e encaminhar à Secretaria da Direção Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste (UDESC/CEO/DG), no **período de 20 de setembro a 04 de outubro de 2023**.
- 3.2 No processo digital de inscrição os candidatos deverão anexar:
  - 3.2.1 Documento que comprove sua condição de docente efetivo. O documento pode ser expedido pela Direção de Administração ou Setor de Recursos Humanos da UDESC Oeste, ou cópia

**EDITAL 025/2023/Direção Geral/UDESC Oeste**  
**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E**  
**TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

dos dados funcionais obtido diretamente no portal do servidor público de Santa Catarina (<https://www.portaldoservidor.sc.gov.br/>).

- 3.2.2 Requerimento assinado pelos integrantes da chapa, com a solicitação de inscrição com especificação clara do candidato a coordenador e subcoordenador, respectivamente; em que declaram que se eleitos aceitarão a investidura à função a que concorrem; que declaram que não ocupam cargo executivo ou função de confiança (anexo I).
- 3.2.3 Documento que comprove que são docentes permanentes do PPGCTA do último quadriênio ou declaração da coordenação atual.

#### **4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS VAGAS**

- 4.1 A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a homologação das mesmas, publicando sua decisão no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o prazo final de inscrições, no site relativo às Eleições do Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste.
- 4.2 Das decisões de homologação da Comissão Eleitoral caberá pedido de recurso, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da homologação das chapas, ao Conselho de Centro de Educação Superior do Oeste – ConCEO, o qual deverá decidir em até 2 (dois) dias úteis após a apresentação do recurso.
- 4.3 **No dia 16 de outubro de 2023**, a Comissão Eleitoral procederá sorteio da ordem das chapas para inclusão na tela de votação pelo sistema Helios Voting.

#### **5 DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO**

- 5.1 A votação será realizada por meio de votação eletrônica online, com comunicações eletrônicas utilizando exclusivamente o e-mail institucional (@udesc.br - @edu.udesc.br) dos eleitores.
- 5.2 A votação ocorrerá no dia **18 de outubro de 2023**. A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos. No caso de empate, será considerada eleita a chapa cujo candidato à coordenador possuir o maior tempo no cargo de professor da UDESC, persistindo o empate o mais idoso.
- 5.3 Constituem o colégio eleitoral da eleição de coordenador e subcoordenador do PPGCTA
  - 5.3.1 Docentes permanentes que compõem a base titular de representantes docentes do Colegiado em exercício no PPGCTA;
  - 5.3.2 Representante discente no PPGCTA (titular) eleito por seus pares.
  - 5.3.3 Representante técnico-universitário, indicada pela direção de pesquisa e pós-graduação da UDESC Oeste.

#### **6 DA COMISSÃO ELEITORAL**

- 6.1 O processo eleitoral será coordenado por comissão eleitoral designada pela Direção Geral.
- 6.2 Compete à Comissão Eleitoral: homologar as candidaturas; operacionalizar a eleição on line;

confeccionar atas de homologação das candidaturas, atas de votação, ata de escrutínio, e de proclamação dos resultados e encaminhar todos os documentos e atas da eleição à Direção Geral no prazo de até 2 (dois) dias úteis posterior à eleição.

- 6.3 O setor de Informática da UDESC Oeste deverá providenciar as liberações necessárias no Sistema de Votação Online Helios Voting para viabilização das eleições e dar suporte à comissão eleitoral sempre que demandada, conforme previsto na Resolução 040/2022 do CONSUNI.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 As normas do presente edital são subsidiadas pelo Estatuto, Regimento Geral da UDESC e Regimento da Pós-Graduação da UDESC.
- 7.2 É vedada, após a homologação da chapa, a substituição de qualquer dos seus integrantes, exceto em caso de falecimento.
- 7.3 Os casos omissos ao presente Edital serão deliberados pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste – ConCEO.

Chapecó, 18 de setembro de 2023.

**Profa. Dra. Maria Luisa Appendino Nunes  
Zotti**  
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação  
UDESC Oeste

**Prof. Dra. Fernanda Karla Metelski**  
Diretora Geral em exercício  
UDESC Oeste



Código para verificação: **KS7024ET**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FERNANDA KARLA METELSKI** (CPF: 015.XXX.909-XX) em 18/09/2023 às 18:50:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:50 e válido até 30/03/2118 - 12:42:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDA4NzFfNDA5MDhfMjAyM19LUzcwMjRFVA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00040871/2023** e o código **KS7024ET** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.